



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO

O Senhor, Antonio Carlos de Oliveira Moraes, Presidente da Comissão de Controle Interno, funcionário público, pertencente ao quadro da Câmara Municipal de Breves, nomeada pela Portaria nº 036/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 007/2015-referente a Licitação tipo Tomada de Preço nº 003/2015, tendo por objeto a prestação de serviços de aluguel de barco e lanchas motorizadas, celebrado com a Câmara Municipal de Breves, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declaramos, ainda, que o referido processo se encontra, revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Câmara Municipal de Breves. Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providencias de alçada.

Breves-Pá, 27 de agosto de 2015

ANTONIO CARLOS DE O. MORAES

Resp. pelo Controle Interno